



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01 - SOLDADO PMPR-2025**



EDITAL Nº 221 - SOLDADO PMPR-2025

**PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO E ENVIO DE DOCUMENTOS
(Em cumprimento à decisão judicial)**

O Presidente do concurso público destinado ao preenchimento de vagas no cargo de Aluno-Soldado de 3ª Classe Policial Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná – PMPR, regulado pelo Edital nº 01-SOLDADO PMPR – 2025, de 28 de março de 2025, em observância ao previsto nos itens 3, 4 11 e 12 do referido edital, em cumprimento às decisões judiciais constantes nos autos referendados, resolve:

1. Convocar por ordem judicial, os candidatos abaixo especificados, para o preenchimento do formulário e envio de documentos, relativos ao início do processamento de ingresso condicional na PMPR **até o dia 02/09/2026**, através do link abaixo:

Formulário para Processo de Ingresso de Militar Estadual
[Recrutamento](#)

Inscrição	Candidato	RM	eProtocolo	Autos
2503004825	FELIPE GONCALVES OLIVEIRA	5ª RM	25.756.393-6	0000956.35.2026.8.16.0179
2503024459	TULIO CARRILHO PEREIRA	1ª RM	26.454.610-9	0002286-10.2026.8.16.0004

2. Orientar os candidatos a observar as instruções contidas no [Roteiro de Preenchimento do Formulário e de Envio de Documentos](#), para processamento de ingresso.

3. Informar que, concluído o envio do Formulário para Processo de Ingresso de Militar Estadual, os candidatos deverão, obrigatoriamente, preencher o formulário eletrônico (**Google Forms**) disponível no link: [Ficha de Ingresso](#).

4. Determinar a realização do cadastro na Central de Segurança para obtenção de acesso ao Sistema eProtocolo do Estado do Paraná, com o objetivo de acompanhar o trâmite do futuro processo de ingresso, por meio do sítio eletrônico: [eProtocolo](#).

5. Cientificar os candidatos de que as orientações para o cadastramento de usuário na Central de Segurança encontram-se disponíveis no seguinte endereço: [Orientações](#).

6. Informar os candidatos que os documentos relativos ao início do processamento de ingresso serão analisados e em caso de inconsistência será notificado para sanar eventuais pendências.

Curitiba, 24 de agosto de 2026.

Ten.-Cel. QOEM PM Cristiano Israel Caetano,
Presidente do Concurso.